

PORTARIA Nº 221 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições legais e, cumprindo a decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0070001-39.2014.4.01.3400, objeto do processo administrativo nº 80000.038430/2014-47, e considerando a edição da Resolução CONTRAN Nº 496, de 2014, e o que consta do Processo Administrativo nº 80000.041283/2009-25.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar até que seja operacionalizada a transferência de atribuição prevista pela Resolução CONTRAN nº 466, de 2013, nos termos do disposto no §3º, do art. 2º, da Portaria DENATRAN nº 131, de 2008, c/c a Resolução CONTRAN nº 466, de 2013, alterada pela Resolução CONTRAN nº 496, 2014, a pessoa jurídica NOALE DE CAMARGO & MAGALHÃES LTDA ME, CNPJ – 11.083.370/0001-56, situada no Município de Junqueirópolis – SP, na Av. Geraldo Fudo, 356 – Jd. Santa Ruth, CEP 17.890-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Junqueirópolis e conforme artigo 4º § 1º, da Portaria DENATRAN nº 131, de 2008, conceder a extensão da área de atuação para o Município de Irapuru, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE